



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/05/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 212/2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que determina o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.146/2023;

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de São José das Missões, sendo composto por:

I – Cinco membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Valter de Quadros Bernardi;
Suplente: Vanderlei Paulo Tolfo.

Titular: Franciele Rossetto;
Suplente: Mari Celenir dos Santos da Silva.

Titular: Nelson Fernando Fsotto da Fonseca;
Suplente: Wagner Peixoto Mafalda..

Titular: Jeferson Muller de Freitas;
Suplente: Jerri Adriano Jahn Ribeiro.

Titular: Dejalmo Antonio Bueno Azeredo;
Suplente: Luciana Fernandes de Oliveira.

II – Cinco membros indicados das Entidades de Classe ou Autônomos:

Titular: Fabiano Faotto da Fonseca ;
Suplente: Celito Trentin.

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Titular: Silvio Bueno;
Suplente: Dalvan Flores.

Titular: Marcio Kunzler Meier;
Suplente: Almiro Garzão de Freitas.

Titular: Claudinei Greth;
Suplente: Jesse da Costa Amaral .

Titular: Vanda de Fátima Ribeiro Cescon;
Suplente: Tiarle Ribeiro Cescon.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de maio de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

